



GOVERNO MUNICIPAL
CAIÇARA
NOVOS TEMPOS, NOVAS CONQUISTAS.



EDITAL Nº 02/2025 DO XIII FESTIVAL DE TRIOS DE FORRÓ PÉ-DE-SERRA DE CAIÇARA-PB

Objetivo:

O XIII Concurso de Trios Pé-de-Serra de Caiçara-PB tem como objetivo difundir a cultura popular nordestina, em especial resgatar e valorizar o autêntico Forró de raiz, o “Forró Pé-de-Serra”.

REGULAMENTO

- 1- Poderão participar do Concurso trios que tenham como base a cidade de Caiçara-PB ou que, mesmo com atuação principal em outra cidade, tenham entre seus componentes ao menos 02(dois) caiçarenses;
 - 2- Cada Trio terá um tempo limite de 20(vinte) minutos, sendo: 5(cinco) minutos para passar o Trio e 15(quinze) minutos para apresentação;
 - 3- Os trios deverão tocar gêneros como baião, xote, xaxado, rojão, forró, coco e arrasta-pé;
 - 4- Todos os Trios deverão ter como instrumentos apenas a sanfona, o zabumba e o triângulo;
 - 5- As Inscrições se darão de 25/06 a 01/07. Em ficha previamente preenchida e enviada para o e-mail culturacaicarapb@gmail.com ou diretamente na Secretaria de Educação e Cultura nos horários 8:00 às 11:00 e 14:00 às 17:00h;
- Obs: As vagas são limitadas a 5 (cinco) trios, destinadas portanto aos cinco primeiros grupos que se inscreverem.
- 6- A Comissão Julgadora será escolhida pela Comissão Organizadora e será composta por 03 (três) membros, aos quais caberão as indicações dos vencedores que serão julgados nos seguintes quesitos:

- 1- Repertório Musical;
- 2- Harmonia (arranjo, afinação, etc.);

3- Apresentação de palco (Originalidade, figurino, desempenho, animação do público em relação ao trio, etc.).

7- PREMIAÇÃO

1º Lugar – R\$ 1.000,00 (mil reais) e troféu;

2º Lugar – R\$ 500,00 (quinhentos reais) e troféu.

* Todos os trios que se apresentarem receberão um cachê simbólico no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) e troféu de participação.

8 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. - Ao inscrever-se na disputa, o responsável declara conhecimento e concordância com o presente regulamento;

6.2. - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Caiçara-PB, 16 de Junho de 2025.

Gigliani Lúcia Liberato da Costa
Coordenadora Municipal de Cultura